



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Segunda-feira, 02 de setembro de 2013**

ANO I  
Edição 0129

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Saúde .....	11
Gabinete do Prefeito .....	01	Setor de Licitação .....	11
Secretaria de Administração .....	02	Secretaria do Bem Estar Social.....	11
Div. de licitação .....	02		
Div. de Recursos Humanos .....	04		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141/2013

*Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2013.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.776/2006 de 05 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 2.799/2007 de 13 de Fevereiro de 2007 e 4.063/2013 de 12 de Junho de 2013, que dispõe sobre a criação do Controle Interno Municipal.

Considerando a necessidade de:

- Acompanhar as ações da Administração Pública Municipal;
- Atender os dispositivos do Decreto Municipal nº 69/2013 – Regimento do Controle Interno do Município;
- Instituir instrumento suficiente de orientação à elaboração do relatório anual do Controle Interno.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aprovado, na forma do Anexo Único, o Plano de Trabalho do exercício de 2013 do Controle Interno do Município criada na forma da Lei nº 2.776/2006, alterada pela Lei nº 2.799/2007 e Lei nº 4.063/2013.

**Art.2º.** Ficam aprovadas, as metodologias de trabalho para o desenvolvimento das ações já definidas por ato próprio do Controle Interno do Município.

**Art.3º.** Poderão ser auditados fatos não contemplados no Plano de Trabalho de acordo com suas necessidades e especialidades.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 29 de Agosto de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
Prefeito

EDUARDO FERNANDES  
Coordenador da Unidade Controle Interno

ANEXO ÚNICO – DECRETO nº 141/13

Plano de Trabalho do Controle Interno do Município para o exercício de 2013.

- Realizar auditorias por solicitação formal do Prefeito Municipal;
- Auditar por amostragem processos licitatórios, em todas as modalidades, no mínimo de 30% do total;
- Avaliar por amostragem as compras originárias do Pedido de Dispensa de Licitações art. 24, incisos I e II da Lei n. 8.666/93;
- Monitorar o cumprimento da instrução normativa do Tribunal de Contas n. 37/2009 quanto ao Mural das Licitações Municipais;
- Avaliar por amostragem a merenda escolar, material de expediente e material de limpeza e higiene de no mínimo 30% das unidades escolares;
- Monitorar o controle da aplicação do percentual mínimo estabelecido pela Constituição Federal na manutenção do ensino;
- Monitorar o recebimento e aplicação do recurso do FUNDEB e demais convênios relacionados à Educação;
- Avaliar por amostragem os medicamentos, material de expediente e material de limpeza e higiene de no mínimo 30% das Unidades de Saúde;
- Monitorar o percentual aplicado pelo Município nos termos da EC 29/2010.
- Monitorar os Convênios repassados ao Município para utilização da área de Saúde;
- Auditar por amostragem a compatibilidade dos relatórios de pagamentos e valores de contratos com os procedimentos de saúde (exames, consultas e afins), emitidos através de guias pelo setor de agendamento e faturamento e respectivos pacientes atendidos;
- Monitorar o cumprimento dos prazos para a realização das audiências públicas (Avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre e cumprimento do Plano Municipal de Saúde);
- Auditar por amostragem os bens patrimoniais limitando em no mínimo 30% das unidades da Administração;
- Monitorar prazos, vigências, aplicação e prestação de contas de convênios, auxílios e subvenções concedidas e recebidas;
- Monitorar o controle dos restos a pagar;
- Monitoramento da Dívida Pública (Operações de Crédito);
- Monitorar o cumprimento da execução das metas contidas no PPA e LDO;
- Monitorar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal;

19. Monitorar a abertura dos créditos suplementares e especiais e suas respectivas anulações;
20. Monitorar os recursos oriundos dos adiantamentos e suas respectivas prestações de contas.
21. Monitorar os contratos de serviços e obras de engenharia quanto a prazos e execução;
22. Monitorar, por amostragem de no mínimo 30%, os projetos das obras a serem executadas pela Municipalidade composto de: projeto básico, arquitetônico, serviço de sondagem e cálculo estrutural.
23. Monitorar, por amostragem de no mínimo 30%, envolvendo a concessão de benefícios, adicional por serviços extraordinários, noturno, de insalubridade e periculosidade, e admissão de pessoal;
24. Monitorar, por amostragem, o sistema de avaliação periódica do servidor público municipal;
25. Monitorar o acompanhamento dos gastos com o pessoal, tendo em vista os limites permitidos pela legislação vigente;
26. Monitorar a movimentação financeira do Município em instituições financeiras oficiais;
27. Monitorar se os pagamentos de despesas estão sendo efetuados exclusivamente mediante ordem de pagamento (TED ou DOC) através de estabelecimentos bancários credenciados;
28. Acompanhar, por amostragem de no mínimo 30%, o gerenciamento e controle da frota, bem como o controle do consumo de combustível e a entrada e saída dos veículos;
29. Monitorar, por amostragem de no mínimo 30%, a cobrança dos créditos tributários e fiscais devidos ao Município, além de seus cancelamentos;
30. Monitorar a política tributária do Município tendo em vista a arrecadação e fiscalização dos tributos previstos no Código Tributário Municipal.
31. Monitorar os Convênios realizados pela Municipalidade na área de atendimento à assistência social;
32. Monitorar as Prestações de Contas de todas as subvenções e contribuições concedidas às entidades;
33. Monitorar, por amostragem, o cumprimento das normas vigentes na administração municipal;
34. Monitorar os valores e os prazos dos contratos ou de licitação pertencentes a Divisão do Material;
35. Os itens acima elencados serão aplicados a CAPSECI no que couber;
36. Monitorar a aplicabilidade das Instruções Normativas vigentes em cada setor;
37. Caso seja necessário será solicitado outras informações e documentos para análise.

Prefeitura Municipal de Cianorte, 29 de Agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito

**EDUARDO FERNANDES**  
Coordenador da Unidade Controle Interno

**Agenda de levantamentos e auditorias a serem realizados nas Secretarias do Município de Cianorte no exercício de 2013.**

SECRET /DEPTOS.	SET./2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013
Contabilidade			X	
Recursos Humanos		X		
Tesouraria	X			
Educação		X		
Engenharia		X		
Transporte				
Saúde			X	
Tributação				
Patrimônio	X			
Bem Estar Social				X
Licitação			X	
Procuradoria Jurídica				X
Divisão do Material	X			
Obras e Conservação				
CAPSECI				x

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 215/2013 Prorrogação de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:00 horas do dia 16 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de pneus e camaras de ar para equipamentos rodoviários mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2013.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 295/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 13 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Criança Esperança.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2013.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 296/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:00 horas do dia 17 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mudança, para transporte de mobiliário e equipamentos para o novo prédio do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2013.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 297/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 19 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2013.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 298/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 19 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de recompositor de pista, usinado a quente, para tapar buracos em vias publicas, mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2013.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 299/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 20 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo utilitário para Secretaria do Meio Ambiente.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2013.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 300/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 20 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higiene para a manutenção dos ginásios e praças esportivas do Município de Cianorte mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2013.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 301/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 20 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet (coffee break) para a Secretaria de Educação e Cultura

mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2013.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 302/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 20 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de recargas de gás para botijões de 45kg para o Corpo de Bombeiros de Cianorte mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2013.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 303/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:30 horas do dia 20 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação elétrica para manutenção da iluminação publica mediante sistema de registro de preços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2013.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 304/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 23 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de material para manutenção da vaca mecânica e embaladeira, material para embalagem, soja e aditivos para fabricação de leite de soja para distribuição gratuita.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2013.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços n° 016/2013**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas

do dia 23 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e capacitação educacional através de empresas especializadas para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor Máximo: R\$ 34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais). Prazo para execução: 31 de dezembro de 2013. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 30 de Agosto de 2013.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 641/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 8.565, de 01 de agosto de 2013,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MARIA REGINA TOLONI FANCELLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.973,35 (hum mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 23.680,20 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos), a partir de 01 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 642/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 8.702, de 05 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, DEOCLIDES AVIGO, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.450,92 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), e o valor anual de R\$ 29.411,04 (vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos), a partir de 01 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PORTARIA Nº 643/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 8.138, de 19 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, TEREZINHA TAMBORELI REIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.738,01 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavos), e o valor anual de R\$ 20.856,12 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), a partir de 01 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA Nº 645/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor público municipal, DORIVAL DE ALMEIDA OLIVEIRA, da função gratificada de SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA Nº 646/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9428 de 21 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora municipal JAQUELINY FELIX CORREIA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA Nº 647/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JAQUELINY FELIX CORREIA, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei Nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores



Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei N° 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-48 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PORTARIA N° 648/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 10 de outubro de 2010, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 002/2010, de 20 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA, segundo a Lei n° 1.344/91, de 28/08/91, alterada pela Lei 2.835/2007, de 27/03/2007 do plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-63 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PORTARIA N° 649/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JOSE MARRY, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n° 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PORTARIA N° 650/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JEFERSON GUEDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n° 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos

Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PORTARIA N° 651/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JOÃO CARLOS DAVELLI, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n° 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PORTARIA N° 652/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, EDUARDO APARECIDO MALAQUIAS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n° 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PORTARIA N° 653/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MARLON MARQUES RAMOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n° 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G

30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 654/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, FLAVIO AUGUSTO APARECIDO DAL BEM, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 655/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, GILSON RODRIGUES PINHEIRO, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 656/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JOÃO BATISTA CARLOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G

30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 657/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, RENATO CESAR PARIS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 658/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 659/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ZENEIDE RAMOS REDUCINO, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei

n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA Nº 660/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, CRISTIANE TOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 661/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 9.250, de 16 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, CLEIDE MOTA DE GODOY, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.290,32 (dois mil, duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos), e o valor anual de R\$ 27.483,84 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA Nº 662/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JULIANA FIRMINO FONZAR, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do grupo ocupacional da saúde, constante do anexo V, da Lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de

Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-67 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA Nº 663/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, CARMEN LUCIA SARTORI DIAS, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do grupo ocupacional da saúde, constante do anexo V, da Lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-67 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA Nº 664/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ANA CRISTINA ARNALDI SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do grupo ocupacional da saúde, constante do anexo V, da Lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-67 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA Nº 665/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, DAIANE ORFANELLI, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do grupo ocupacional da saúde, constante do anexo V, da Lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, percebendo

vencimento atribuído ao grau G-67 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 666/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, GISELE LEONARDI PINTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, constante do anexo II, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 49 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 667/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, FRANCIELE ALVES DA CUNHA LEITE, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, constante do anexo II, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 49 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 668/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, CLAUDIA REGINA DE SOUZA LAUTON, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de setembro de 2013, percebendo vencimento atribuído ao Nível I Classe "A", da tabela de

vencimentos constante do anexo n° 4, da Lei n° 3.015/2008, de 19/02/2008, c/c a Lei n° 2.216/2001, de 13/12/2001, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 669/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, FERNANDA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de setembro de 2013, percebendo vencimento atribuído ao Nível I Classe "A", da tabela de vencimentos constante do anexo n° 4, da Lei n° 3.015/2008, de 19/02/2008, c/c a Lei n° 2.216/2001, de 13/12/2001, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 670/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, NAYARA FRANCINE CASTANHEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do grupo ocupacional de saúde, constante da lei n° 2.432/2004, de 11 de março de 2004, no último regime estatutário da lei n° 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PORTARIA N° 671/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, WILSON QUINTA REIS JUNIOR, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do grupo ocupacional de saúde, constante da lei n° 2.432/2004, de 11 de março de 2004, no último regime estatutário da lei n° 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-113 da tabela de vencimentos do município, a



partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PORTARIA N° 672/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do grupo ocupacional de saúde, constante da lei n° 2.432/2004, de 11 de março de 2004, no último regime estatutário da lei n° 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PORTARIA N° 673/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ALIHENE BARROS COLOMBO AGUILERA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do grupo ocupacional de saúde, constante da lei n° 2.432/2004, de 11 de março de 2004, no último regime estatutário da lei n° 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de setembro de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME

JHEYMIS PALPINELLI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

•01(uma) foto 3x4 recente;

CLASSIFICAÇÃO

06°

- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo ( Licença Profissional);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência. Cianorte, 30 de agosto de 2013

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA  
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de setembro de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: - AUXILIAR DE SERVIÇOS I

NOME

CLEMAR RONCOLATO

SERGIO BERNARDINO DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIO:

•01(uma) foto 3x4 recente;

•Carteira de Trabalho;

•Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);

•Carteira de Identidade (fotocópia);

•C.P.F. (fotocópia);

•Título de Eleitor (fotocópia);

•Certificado de Reservista (fotocópia);

•Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);

•Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);

•Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;

•Certidão Negativa do Cartório de Protestos;

•Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos

•Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;

•Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna e exame de sanidade física;

•Comprovante de escolaridade (fotocópia).

•Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);

•Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

•Certidão de tempo de serviço público anterior;

•Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

•Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência na Divisão de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Cianorte.

Cianorte, 30 de agosto de 2013.

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA  
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de setembro de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: - AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARILEIA MARIA RABITO DE LIMA	45º
GILMARA MECHILINO DE LIMA	46º
DANIELE PRISCILA DIAS RAIMUNDO	47º
FRANCIELY SOARES DA SILVA	48º

DOCUMENTOS NECESSÁRIO:

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Titulo de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna e exame de sanidade física;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia).
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência na Divisão de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Cianorte. Cianorte, 30 de agosto de 2013.

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA**  
**CHEFE DO RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de setembro de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL CABRERA CORRÊA	17º

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
- 01(uma) foto 3x4 recente;
  - Carteira de Trabalho;
  - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
  - Carteira de Identidade (fotocópia);

- C.P.F. (fotocópia);
- Titulo de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo ( Licença Profissional);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência. Cianorte, 30 de agosto de 2013

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA**  
**CHEFE DO RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 10 de outubro de 2010, de acordo com Edital nº 002/2010, de 20 de agosto de 2010.

A candidata deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de setembro de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munida de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento da candidata no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARILIA VASCONCELLOS ROSSI	17º

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
- 01(uma) foto 3x4 recente;
  - Carteira de Trabalho (fotocópia)
  - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
  - Carteira de Identidade (fotocópia);
  - C.P.F. (fotocópia);
  - Titulo de Eleitor (fotocópia);
  - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
  - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
  - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
  - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
  - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
  - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
  - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
  - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
  - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
  - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - Certidão de tempo de serviço público anterior;
  - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
  - Obs: Trazer os originais para conferência.
- Cianorte,30 de agosto de 2013.

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 25 de outubro de 2009, de acordo com o Edital 003/2009 de 18 de setembro de 2009.

A candidata deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de setembro de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento da candidata no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e a não apresentação na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: PROFESSORA

NOME

CLASSIFICAÇÃO

RUTH MARA TOZZI ROQUE

203º

FRANCIELE ALVES

204º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna e avaliação de um médico otorrinolaringologista;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar para o exercício do cargo (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs: Trazer os originais para conferência.

Cianorte, 30 de agosto de 2013

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

## Secretaria de Saúde

### Setor de Licitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Cianorte, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 38/2013, de 07 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOTIFICAR**

Os representantes das empresas:

AC - MATERIAIS MEDICOS LTDA – ME, BBNUTRI NUTRIÇÃO LTDA ME, FJ COMERCIO DE DIETAS ESPECIAIS LTDA – ME, LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, ROSSANE SERAFIM MATOS, SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, participantes da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 241/2013, para registro de preço, o qual tem por objeto a Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita a pacientes carentes do Município de Cianorte, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta comunicação, para apresentarem contra razões quanto à decisão

da comissão ao pedido de recurso apresentado pela empresa MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2013.

**Vanice Del Ponte**  
**Pregoeira**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Cianorte, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 38/2013, de 07 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOTIFICAR

Os representantes das empresas CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME, participantes da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 273/2013, para registro de preço, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, conforme Art. 4, XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, apresentar recurso quanto à inabilitação da empresa em razão da Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ter sido expedida com data superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura, conforme solicitado no subitem 6.1.1 alínea “c” do Edital. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2013.

**Vanice Del Ponte**  
**Pregoeira**

## Secretaria do Bem Estar Social

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2013 – PMC/ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE – APMI**

**CONVENIENTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.412.616/0001-67 com sede à Rua Santos nº 312, neste Município, representada neste ato por sua Presidente, Senhora FERNANDA VEIGA GUIMARÃES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.935.897-9 e CPF sob nº 852.793.079-04.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem ambas as partes reduzir a Contribuição em favor da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, constante na Lei Municipal nº 3.975/13 de 24 de janeiro de 2013, passando o valor total a ser de R\$ 174.600,00 (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**FERNANDA VEIGA GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE**



# Órgão Oficial

do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil